

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 33/2023 – PREDUC

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 33/2023 - PREDUC que tem por objeto a Aquisição de software de avaliação de proficiência de leitura, para utilização como recurso pedagógico no processo ensino aprendizagem da alfabetização em língua portuguesa, ao 2º ano do Ensino Fundamental., onde celebram entre si o **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO - PARANAEDUCAÇÃO - PREDUC** e a empresa **RADHARK DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA**, arrematante do Pregão Eletrônico n.º 06/2023 – PREDUC, nos termos do Edital de Licitação que originou a contratação e respectivo contrato.

Protocolo: 22.863.511-1.

I. SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO - PARANAEDUCAÇÃO, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituído sob a forma de serviço social autônomo, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, 5500, Batel – CEP: 80.240-010, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF n.º 02.392.034/0001-02, neste ato representado por seu Superintendente, **Carlos Roberto Tamura**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 657/2023, portador do RG n.º X.X20.945-X SSP/PR e CPF/MF sob n.º XXX.831.689-XX, residente e domiciliado nesta Capital, endereço eletrônico - e-mail: superintendencia@preduc.pr.gov.br, devorante denominado **PREDUC**.

II. RADHARK DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 39.762.795/0001-00, com sede na Rua Radmaker, n.º 41, apartamento 104, bairro Tijuca, CEP: 20.511-310, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado por seu Representante Legal, **Gabriel Panza Vieira Pinto**, inscrito no CPF sob o n.º XXX.962.887-XX, portador do RG n.º XX.X98.823-X, Órgão emissor: SECC/RJ, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, e-mail: gabriel@radhark.tech telefone (21) 9 9541-1028, doravante denominada **CONTRATADA**.

III. Este e Primeiro Termo Aditivo ao Contrato epigrafado, objeto do processo administrativo/protocolo n.º 22.863.511-1, decorre do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 06/2023 – do RLC/PREDUC (Regulamento de Licitações e Contratos do PARANAEDUCAÇÃO, instituído pela Resolução n.º 06/2023 DIOE/PR 11442 de 20/06/2023), objeto do processo administrativo/protocolo n.º 20.815.950-0, o qual originou a contratação por meio do Contrato n.º 33/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 33/2023 - PREDUC, pelo período de 12 (doze) meses e acréscimo de 750 (setecentos e cinquenta) horas, equivalente a uma alteração de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do item sob demanda referente aos serviços de Consultoria e Customizações.

Página 1 de 3

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Aditivo de acréscimo 25% sobre o Item 2: *Consultoria e Customizações (considerando em horas)	750	R\$ 80,00	R\$ 60.000,00

* item sob demanda, somente se for realizada alguma melhoria e/ou customização no sistema durante a vigência do contrato, sendo meras estimativas de horas/valores.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA CONTRATUAL

O Contrato nº. 33/2023, firmado em 19 de dezembro de 2023, por intermédio deste Primeiro Termo Aditivo, tem sua vigência prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, passando a vigor entre as partes a partir de 19 de dezembro de 2024 até 19 de dezembro de 2025, de acordo com o art. 29, do RLC - PREDUC (Resolução nº 06/23, DIOE/PR 11442 de 20/06/23).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor unitário de R\$80,00/hora (oitenta reais) permanece inalterado para o item sob demanda referente aos serviços de Consultoria e Customizações para o limite de 750 (setecentos e cinquenta) horas, conforme disposto na Cláusula Primeira deste Primeiro Termo Aditivo.

Ato	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Contrato	Software web capaz de realizar avaliação de proficiência de leitura. Contratado em modelo perpétuo com disponibilização do código fonte	01	R\$ 428.000,00	R\$ 428.000,00
	*Consultoria e customizações (considerando em horas)	3.000	R\$ 80,00	R\$ 240.000,00
	Valor Contratual		R\$ 668.000,00	
1º Aditivo	*Consultoria e customizações (considerando em horas)	750	R\$ 80,00	R\$ 60.000,00
	Valor do Aditivo		R\$ 60.000,00	

Parágrafo único. O valor de acréscimo para a vigência deste Termo Aditivo é de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Contrato correrão à conta de recursos próprios do PREDUC, gerados pelas receitas decorrentes da execução do Contrato de Gestão, alicerçadas na conta da seguinte dotação orçamentária: 4101.12.368.32.8469 – **SEED** — Manutenção e Execução do Contrato e Gestão com Paranaeducação – Plano de Ação Estratégica-PAE n.º 01/2025.

CLÁUSULA QUINTA - EFICÁCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO N.º 33/2023-PREDUC

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato-PREDUC epigrafado, se não alteradas ou revogadas por este aditamento.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem assim justos e avençados, firmam o presente instrumento aditivo juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

PREDUC:

Curitiba, *(datado eletronicamente)*

(assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura
SUPERINTENDENTE
Decreto Estadual n.º 657/2023

CONTRATADA:

(assinado eletronicamente)

RADHARK DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ n.º 39.762.795/0001-00
Gabriel Panza Vieira Pinto
Representante Legal

Gestão e fiscalização:

(assinado eletronicamente)
Claudio Aparecido de Oliveira
GESTOR

(assinado eletronicamente)
Sivaldo Forteski
FISCAL

Testemunhas:

(assinado eletronicamente)
Karina Ayumi Tanno
CPF: XXX.318.239 -XX

(assinado eletronicamente)
Pedro Jorge de Oliveira Machado
CPF: XXX.479.857-XX



ePROTOCOLO



Documento: **Primeiro_Termo_Aditivo_ao_Contrato_33.2023assinado.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Claudio Aparecido de Oliveira (XXX.496.409-XX)** em 18/12/2024 09:12 Local: SEED/DTI/CH, **Sivaldo Forteski (XXX.940.979-XX)** em 18/12/2024 09:12 Local: SEED/DTI/CH, **Karina Ayumi Tanno (XXX.318.239-XX)** em 18/12/2024 10:22 Local: PREDUC/DITEC, **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 18/12/2024 12:11 Local: PREDUC/SUPER.

Inserido ao protocolo **22.863.511-1** por: **Natália Carolina Gomes Lourenço** em: 18/12/2024 08:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
27db4b9999b4a47e7768b353cb48698a.